



REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. EFRAIM FILHO).

Solicita a convocação do Sr. **WILSON SANTAROSA**, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. **WILSON SANTAROSA**, para prestar depoimento nesta *“CPI criada com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.”*

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil.

O senhor **WILSON SANTAROSA** ocupou por 12 anos o cargo de gerente executivo de Comunicação Institucional da **PETROBRAS S/A**, um dos cargos notoriamente mais importantes da estatal do petróleo e do próprio governo federal, tendo sua indicação para o cargo atribuída, em 2003, ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva



e ao ex-ministro José Dirceu, tendo se mantido fortalecido no cargo após a passagem de diferentes presidentes da empresa, até ter sido recentemente demitido pelo presidente Aldemir Bendine.

WILSON SANTAROSA controlava toda a verba de comunicação e publicidade institucional da Petrobras, incluindo patrocínios e apoios culturais, sendo o responsável pelo ordenamento de despesas que atingiram até o terceiro trimestre de 2014 R\$ 1,337 bilhão, gastos com a área de Relações Institucionais e Projetos Culturais.

Sem possuir curso superior, **WILSON SANTAROSA** foi ex-operador de estocagem de uma refinaria da Petrobras em Campinas/SP, além de dirigente da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) antes de se tornar um dos executivos mais poderosos da empresa, com forte influencia em diferentes áreas da estatal e ainda sobre a Petros, o fundo de pensão dos funcionários da estatal, da qual foi presidente do conselho deliberativo.

A Petros, bem como a área de comunicação da **PETROBRAS S/A**, é um dos alvos da Lava-Jato, e dados os indícios que apontam a participação ou conhecimento de **WILSON SANTAROSA** na prática dos delitos apontados, entendemos indispensável a sua oitiva nesta CPI, razão pela qual conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2015.

DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB

APIATJDEM/JUN2015